

3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

ADITIVO Nº 20225740-03

3º Termo Aditivo ao contrato nº 20225740, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA** e a empresa **COMARQ CONSTRUÇÕES LTDA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Praça São Miguel, nº 60, bairro São Miguel, CEP: 68.610-000, Augusto Corrêa/PA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.873.600/0001-15, representado pelo Sr. **FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 593.536.782-34, residente na Rua Joaquim Francisco Gomes, nº 1101, Pratiaçú, CEP: 68.610-000, Augusto Corrêa/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COMARQ CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) 04.607.971/0001-55, estabelecida na Rua Sinhazinha Ferreira, Nº 249, Vila Sinhá, CEP: 68.600-000, Bragança-PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **AUGUSTINHO DA SILVA FERREIRA**, portador do CPF nº 056.495.012-20, já qualificados no contrato inicial na **Tomada de Preços nº 11/2022**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 20225740**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 20225740, por mais 90 (noventa) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o **período de 31/07/2023 a 29/10/2023**, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor da contratação de R\$ 89.349,90 (oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais, noventa centavos), permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:

- Projeto Atividade: 0501 15 451 0028 **1.012 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos**. Classificação econômica: 4.4.90.51.00 Obras e instalações. Subelemento: 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações - PJ/FONTE 15000000.

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666,

de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Augusto Corrêa/PA, 31 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ Nº 04.873.600/0001-15
CONTRATANTE

COMARQ CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 04.607.971/0001-55
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____